



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF Nº106/2025/GP/CMC/PAULACALIL

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito do Município de Cuiabá.

Nesta.

Assunto: Informa Rejeição de Vetos.

Excelentíssimo Prefeito,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência a **rejeição dos Vetos** aos Projetos de Leis, abaixo descritos:

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MICHELLY ALENCAR** que: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.296, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR LUIZ FERNANDO** que: **DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** que: **ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 3.644, DE 07 DE JULHO DE 1997, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR LUIZ FERNANDO** que: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE DE A PSICOFOBIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR LUIZ FERNANDO** que: **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DOS ALUNOS COM EPILEPSIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cordialmente,

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

